



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 6/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 13 de março de 2025

### Ordem do Dia

- 1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**
  - 3.1. Proposta de Aquisição do Lote Nº3 sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.
  - 3.2. Residência de Estudantes - Contrato de Comodato Celebrado com a Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda.
  - 3.3. Residência de Estudantes da Devesa - Participação na Assembleia Geral da Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda. Ratificação
  - 3.4. Proposta de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços Públicos e Elementos necessários à sua Aprovação e Registo - Estádio Municipal de São Mateus.
  - 3.5. Condomínio de Aldeias - Município de Pedrógão Grande - (Figueira; Outão; Ramalho e Salaborda Velha). Conhecimento.
  - 3.6. Contestação à Implementação de uma Central Fotovoltaica na Albufeira do Cabril apresentada por um Municípe.
- 4. Gabinete Técnico Florestal**
  - 4.1. Poda de Árvores Pendentes para Caminhos/Estradas Municipais em 2025.
  - 4.2. Proposta de Indemnização/Compensação do ICNF para o Município de Pedrógão Grande referente ao artigo rústico com o 9500 e ao artigo rústico 9483, ambos da Freguesia de Pedrógão Grande, para a execução da constituição de servidão administrativa necessária à execução da rede primária de faixas de gestão de combustível nas freguesias de Pedrógão Grande e Vila Facaia, no concelho de Pedrógão Grande, e na União das Freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral, no concelho de Castanheira de Pêra.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

- 5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.
- 5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 6.1. Pedido de Cedência de Transporte para "Passeio Sénior"- Junta de Freguesia de Vila Facaia.
- 6.2. Pedido de Cedência de Sala na Biblioteca Municipal - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 7.1. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/02/2025 e 06/03/2025:** presentes dez processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

- 7.2.1. Processo N°248/2024 - Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, por Empreendimento de Caracter Estratégico.
- 7.2.2. Processo N°7/2025 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos.
- 7.2.3. Processo N°45/2025 - Pedido de Abertura na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica.
- 7.2.4. Processo N°49/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

**8. Unidade Económica – Financeira**

- 8.1. Pedido de Apoio Financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para o Financiamento da Despesas Associada a Juros do Empréstimo Contraído para Financiamento da Obra "Remodelação, Alteração e Ampliação de Edificação IPSS - ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), CD (Centro de Dia) e SAD (Serviços de Apoio Domiciliário)".



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 8.2. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 8.3. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.
- 8.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de março de 2025.**
- 8.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/02/2025 a 07/03/2025.**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Carlos Manuel David Cruz

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 10:50**

**Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes**

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°4/2025 da reunião ordinária de treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Carlos Manuel David Cruz, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os/as Vereadores/as pretendiam intervir.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e referiu-se à última Assembleia Municipal, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na qual os deputados municipais foram bastante insistentes no sentido de o executivo alterar e aumentar o valor atribuído por mês constante no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos aos Médicos de Família de Pedrógão Grande. Foi, portanto, manifestada uma pressão no sentido de o valor ser mais atrativo e, perante isto, questiona se, nos termos legais, o que é possível fazer para alterar o valor, embora o regulamento tenha sido aprovado tão recentemente. Considera que é um assunto que vai estar sempre presente e em debate, sobretudo na Assembleia Municipal e que é importante que a Câmara Municipal tenha uma resposta. Prosseguiu e disse que relativamente ao Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande e à possibilidade de existir um curso secundário de Línguas e Humanidades, a ser implementado na sequência dos resultados dos inquéritos, resultantes do acompanhamento de orientação vocacional, embora ainda não existam indicadores definitivos, o apurado é que os alunos pretendem outros cursos tais como Desporto e Ciências e Tecnologias, noutros locais e o fato é que os recursos existentes do Agrupamento são vocacionados para a área de Humanidades. Portanto ainda não foi comunicado uma decisão à DGEsTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, estando-se a aguardar mais elementos. Mais disse que a APFLOR contactou a direção da escola para fazer atividades no dia vinte e um de março e foi-lhes sugerido que contactassem a Câmara Municipal e articulassem com os serviços. Mais disse que foram feitas inscrições no âmbito dos projetos de empreendedorismo e que estão os processos encaminhados.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e em resposta à Vereadora Maria Luísa Soares da Silva informou que sobre a possibilidade de alterar o valor atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos aos Médicos de Família de Pedrógão Grande é necessário seguir as formalidades legais. Existe neste momento quase que uma concorrência entre autarquias, nesta situação da comparticipação financeira aos médicos e considera que existe uma substituição a uma função do Estado e não sabe até que ponto isso será um problema. Existe naturalmente ainda a questão financeira e aferir da possibilidade orçamental de se poder efetuar um aumento, mas estão naturalmente disponíveis para encontrar a melhor situação. Quanto à pressão



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

para aumentar o valor aprovado, disse que em tempo oportuno e útil todos foram informados e tiveram conhecimento do projeto em curso para poderem apresentar as suas sugestões e alternativas. Quanto à APFLOR disse ficar satisfeito com a iniciativa, que é de louvar e faz votos que seja para continuar e naturalmente em articulação com as entidades intervenientes.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta de Aquisição do Lote N°3 sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n°1345 de 17/02/2025 do MyDoc, e-mail datado de dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro com proposta, Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro com pedido de parecer à CCDR-C sobre a proposta de compra de terreno à Câmara Municipal, Lote N°3, sito em Valbom, Pedrógão Grande, Parecer da CCDR-Centro datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral referente à Venda por Hasta Pública do imóvel, Lote N°3, sito em Valbom, Pedrógão Grande e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, no sentido de indeferimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes informou que após contato de um investidor para aquisição do Lote N° 3, sito em Valbom e de forma a clarificar a possibilidade de aceitação da proposta apresentada foi solicitado à CCDR-C (Comissão de Coordenação da Região Centro) um parecer sobre o assunto. Perante o parecer emitido, propor à Câmara Municipal de Pedrógão Grande de forma a observar o Princípio da Boa Administração (artigo 5.º do Código de Procedimento Administrativo, estando também consagrado no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) e o respeito pelo valor de mercado manifestar a sua intenção de indeferir a referida proposta de compra/aquisição do Lote 3, sito em Valbom, freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e o parecer da CCDR Centro, I.P., a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de intenção de indeferimento da proposta de compra do Lote N°3, sito em Valbom, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, devendo para o efeito ser notificado o requerente para se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.2. Residência de Estudantes - Contrato de Comodato Celebrado com a Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda.**

Presente documentação com o Registo nº1755 de 06/03/2025 do MyDoc, Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de dez de março de dois mil e vinte e cinco referente à Residência de Estudantes da Devesa- Notificação-Resposta à Audiência Prévia

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, interveio cumprimentado os presentes e afirmou que, atendendo ao facto de ser trabalhador do quadro da empresa Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda., ainda que o seu contrato se encontre suspenso por se encontrar a exercer cargo de eleito local, arguiu o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, nos termos do artigo 69º, número 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, solicitando que seja aquele declarado pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e declarou-o, nos termos do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo. Nesse momento, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, aguardar até trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco para deliberar sobre a resolução definitiva do contrato de comodato celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. considerando que existe o princípio da boa-fé, alinhado com um compromisso formal em solucionar e corrigir as desconformidades apuradas e assumidas pela Petroensino .

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**3.3. Residência de Estudantes da Devesa - Participação na Assembleia Geral da Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda. Ratificação**

Presente documentação com o Registo nº1539 de 25/02/2025 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco, referente à participação na Assembleia Geral da Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. na Assembleia Geral, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, interveio cumprimentado os presentes e afirmou que, atendendo ao facto de ser trabalhador do quadro da empresa Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda., ainda que o seu contrato se encontre suspenso por se encontrar a exercer cargo de eleito local,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

arguiu o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, nos termos do artigo 69º, número 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, solicitando que seja aquele declarado pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e declarou-o, nos termos do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo. Nesse momento, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**3.4. Proposta de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços Públicos e Elementos necessários à sua Aprovação e Registo - Estádio Municipal de São Mateus.**

Presente documentação com o Registo nº104 de 09/01/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Início de Procedimento para elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) e projeto de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços Públicos e Elementos necessários à sua Aprovação e Registo para o Estádio Municipal de São Mateus.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) na II Série do Diário da República e no sítio da Internet do Município.

**3.5. Condomínio de Aldeias - Município de Pedrógão Grande - (Figueira; Outão; Ramalho e Salaborda Velha). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº1346 de 17/02/2025 do MyDoc, e-mail do Serviço de Gestão do Fundo Ambiental (PRR) datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e Informação Técnica do Gabinete de Candidaturas datada de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, referente ao Condomínio de Aldeias – Município de Pedrógão Grande – Figueira; Outão; Ramalho e Salaborda Velha.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.6. Contestação à Implementação de uma Central Fotovoltaica na Albufeira do Cabril apresentada por um Município.**

Presente documentação com o Registo nº1845 de 10/03/2025 do MyDoc, e e-mail datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco, referente a uma Contestação à Implementação de uma Central Fotovoltaica na Albufeira do Cabril.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e informou os presentes sobre o documento em análise referindo que foi remetida à Câmara Municipal uma contestação à Implementação de uma Central Fotovoltaica na Albufeira do Cabril, e que assim como os presentes, também partilha da indignação manifestada e mais acrescentou que desde o início deste processo do projeto da central fotovoltaica todas as démarches têm sido acionadas institucionalmente no sentido de evitar que este projeto, manifestamente prejudicial para o concelho e para a região aconteça, estando envolvidas nessas linhas de ação os municípios de Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra e Sertã. Portanto, é do conhecimento público todas as ações e iniciativas concertadas em conjunta entre autarquias e outras entidades, bem como a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) conjuntamente com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa que têm prevista uma tomada de posição pública através da exigência do cancelamento imediato do projeto da central fotovoltaica flutuante projetada para a albufeira do Cabril na sequência da identificação de impactos ambientais, socioeconómicos e legais negativos. Mais realçou que a consulta pública termina em dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco e que todos/as os/as interessados/as devem entregar as suas contribuições para que constem e sejam tomadas em consideração.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o requerente da consulta pública que se encontra a decorrer sobre o assunto.

**4. Gabinete Técnico Florestal**

**4.1. Poda de Árvores Pendentes para Caminhos/Estradas Municipais em 2025.**

Presente documentação com o Registo nº1639 de 06/03/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de seis de março de dois mil e vinte e cinco referente à poda de árvores pendentes para caminhos/estradas municipais em 2025.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o corte de árvores que estejam em risco de queda para os caminhos e estrada municipais que no caso de serem sobreiros a poda destes carece de uma autorização prévia pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas).

**4.2. Proposta de Indemnização/Compensação do ICNF para o Município de Pedrógão Grande referente ao artigo rústico com o N°9500 e ao artigo rústico com o N°9483, ambos da Freguesia de Pedrógão Grande, para a execução da constituição de servidão administrativa necessária à execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível nas Freguesias de Pedrógão Grande e Vila Facaia, no concelho de Pedrógão Grande, e na União das Freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral, no concelho de Castanheira de Pêra. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº1044 de 07/02/2025 do MyDoc, e Informação Interna conjunta do Gestor do Território e do Gabinete Técnico Florestal datada de dez de março de dois mil e vinte e cinco referente ao valor de indemnização ao Município de Pedrógão Grande, referente às parcelas inseridas na Rede Primária da Faixa de Gestão de Combustível (LT3\_TRC0280-Pedrógão Grande/Castanheira de Pêra).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

**5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº1622 de 28/02/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de seis de março de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de março de dois mil e vinte e cinco.

**5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.**

Presente documentação com o Registo nº1689 de 05/03/2025 do MyDoc, e pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de cinco de março de novembro de dois mil e vinte e cinco para o dia vinte e



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

nove de março de dois mil e vinte e cinco entre as três e as quatro horas, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de cinco de março de novembro de dois mil e vinte e cinco, para o dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e cinco, entre as três e as quatro horas.

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**6.1. Pedido de Cedência de Transporte para "Passeio Sénior"- Junta de Freguesia de Vila Facaia.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

**6.2. Pedido de Cedência de Sala na Biblioteca Municipal - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº1795 de 07/03/2025 do MyDoc referente ao pedido pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para cedência, da sala da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande para o dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, para as dezanove horas, bem como apoio técnico e material, para a realização da Assembleia Geral de Irmãos, em virtude das obras a decorrerem nas instalações da Santa Casa da Misericórdia e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência da sala da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande para o dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, para as dezanove horas, bem como apoio técnico e material para a realização da Assembleia Geral de Irmãos, em virtude das obras a decorrerem nas instalações da Santa Casa da Misericórdia.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/02/2025 e 06/03/2025:** presentes dez processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**7.2.1. Processo Nº248/2024 - Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, por Empreendimento de Caracter Estratégico.**

Presente Processo Nº248/2024 referente ao pedido de reconhecimento de Interesse Público Estratégico pelo Mactril- Matadouro do Cabril, Lda. nos termos do artigo 31º do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral referente à Discussão Pública da Proposta de reconhecimento do Interesse Municipal, Estratégico para a ampliação da Unidade Produtiva da MACTRIL - Matadouro do Cabril, Lda., em Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e junto dos presentes disse que uma vez aprovado a proposta de reconhecimento pelo MACTRIL - Matadouro do Cabril, Lda. de reconhecimento de interesse público municipal para a ampliação da sua Unidade Produtiva em reunião de câmara de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a mesma seguiu nos termos legais para discussão pública tendo-se iniciado em vinte e três de janeiro e terminado a vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (registou que na informação interna, onde se lê “25 de janeiro de 2025” deve ler-se “25 de fevereiro de 2025”) não se tendo registado qualquer contribuição referente ao assunto em consulta. Prosseguiu e disse que o próximo procedimento é submeter o assunto à deliberação da Assembleia Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal Estratégico do projeto apresentado pela Mactril - Matadouro do Cabril, Lda. para a ampliação da Unidade Industrial, sita na freguesia e concelho de Pedrógão Grande, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o presente assunto.

**7.2.2. Processo Nº7/2025 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos.**

Presente Processo Nº7/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de 4,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º 2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o pedido de ocupação de espaço público com andaimes, referente ao Processo N.º 7/2025.

**7.2.3. Processo N.º 45/2025 - Pedido de Abertura na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica.**

Presente Processo N.º 45/2025 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua dos Resineiros, na localidade de Venda da Gaita, Freguesia e concelho de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua dos Resineiros, na localidade de Venda da Gaita, Freguesia e concelho de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N.º 45/2025.

**7.2.4. Processo N.º 49/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.**

Presente Processo N.º 49/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de sete de março de dois mil e vinte e cinco para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N.º 49/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo N.º 49/2024.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**8. Unidade Económica - Financeira**

**8.1. Pedido de Apoio Financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para o Financiamento da Despesa Associada a Juros do Empréstimo Contraído para Financiamento da Obra "Remodelação, Alteração e Ampliação de Edificação IPSS - ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), CD (Centro de Dia) e SAD (Serviços de Apoio Domiciliário)".**

Presente documentação com o Registo n°1483 de 24/02/2025 do MyDoc, Requerimento de Apoio ao Associativismo pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco para o financiamento da Despesa Associada a juros do empréstimo contraído para financiamento da Obra "Remodelação, Alteração e Ampliação de Edificação IPSS - ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), CD (Centro de Dia) e SAD (Serviços de Apoio Domiciliário)" e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de dez de março de dois mil e vinte e cinco referente ao Requerimento a Apoio de Natureza Financeira para Obras/Investimentos - Comparticipação de Juros e Muta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, conjugado com a alínea j) do n°2 do artigo 23° e das alíneas o) e u) do n°1 do artigo 33° da Lei n°75/2013, de 12 de setembro, com um apoio financeiro até ao montante total de €102.504,00 (cento e dois mil, quinhentos e quatro euros) à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

**8.2. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°1371 de 18/02/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, referente ao Relatório de Execução do 2º semestre de 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia, nos termos constantes da informação técnica.

**8.3. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº1793 de 07/03/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de dez de março de dois mil e vinte e cinco, referente ao Relatório de Execução do 2º semestre de 2024 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia da Graça, nos termos constantes da informação técnica.

**8.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de março de 2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 096 375,80 (três milhões, noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta centimos); Operações não Orçamentais: €102 317,85 (cento e dois mil, trezentos e dezassete euros e oitenta e cinco centimos).

**8.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/02/2025 a 07/03/2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €83 445,88 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco e oitenta e oito centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Técnica Superior**

(Gilda Ferreira Nunes)